

ESTADO DE GOIAS

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADM.: 7910/2026

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA METÁLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURAIS NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA O ANO DE 2026.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA METÁLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURAIS NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA O ANO DE 2026. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 16.570,00 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA METÁLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURAIS NAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA O ANO DE 2026. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 24/08/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609